



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA

**EDITAL Nº 007/2015/GR/UNIR, de 20/05/2015.
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 306/PROGRAD/UNIR, de 18/05/2015 e no Processo nº. 23118.003654/2013-04, no item 11.1 do Edital nº. **006/2014/GR/UNIR**, publicado no DOU nº. 41 de 27 de fevereiro de 2014 e a Homologação do Resultado Final do Concurso pelo Edital de 02 de junho de 2014, publicado no DOU nº 107 de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a validade do Concurso Público para Docente, concernente ao Edital nº **006/2014/GR/UNIR**, publicado no DOU nº. 41 de 27 de fevereiro de 2014, contado a partir do Edital de homologação do resultado final.

Porto Velho, 20 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora